

1. Documento: 3968-2024-27

1.1. Dados do Protocolo

Número: 3968/2024

Situação: Ativo

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Assunto: Licitação

Unidade Protocoladora: DILCD - DIVISAO DE LICITACOES E CONTRATACOES DIRETAS

Data de Entrada: 29/01/2024

Localização Atual: DILCD - DIVISAO DE LICITACOES E CONTRATACOES DIRETAS

Cadastrado pelo usuário: FRANCIAR

Data de Inclusão: 24/05/2024 16:19

Descrição: PE-03-2024 Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio e pânico e prestação de primeiros socorros, para proteção à vida nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região, localizadas na capital, em modelo de contrato por desempenho/resultado, a ser executado em regime de dedicação exclusiva de mão de obra com a alocação de postos de bombeiro civil (básico) e fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços

1.2. Dados do Documento

Número: 3968-2024-27

Nome: CI-SELD-208-2024 - SRCT - 6 análise da proposta - Stenny - Pregão 3-2024.pdf

Incluído Por: SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE SERVICOS TERCEIRIZADOS

Cadastrado pelo Usuário: LUCIALG

Data de Inclusão: 24/05/2024 15:58

Descrição: CI-SELD-208-2024 - SRCT - 6 análise da proposta - Stenny - Pregão 3-2024

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
LUCIANA LOPES GONTIJO DE AMORIM	Login e Senha	24/05/2024 15:58

Documento Gerado em 24/05/2024 16:20:27

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Liquidação de Despesas

COMUNICAÇÃO INTERNA N. SELD/SRCT/208/2024

À Divisão de Licitações e Contratações Diretas (DILCD)

Assunto: Pregão 3/2024. Stenny Leony Aquino. 6ª análise técnica da proposta apresentada pela arrematante.

e-PAD: 3968/2024

Senhora Pregoeira,

Trata-se de 6ª análise técnica das planilhas de custos e formação de preços que acompanham a proposta apresentada pela empresa Stenny Leony Aquino, arrematante do Pregão Eletrônico nº 3/2024, diante dos apontamentos da Comunicação Interna n. SELD/SRCT/197/2024. A documentação, em formato .xls, foi recebida nesta Seção de Reajuste e Repactuação de Contratos de Terceirizados (SRCT) / Secretaria de Liquidação de Despesas (SELD), por meio de correio eletrônico, no dia 22 de maio de 2024.

Registra-se que as planilhas de custos e formação de preços possuem caráter instrumental no julgamento das propostas e visam a detalhar os componentes de custo que incidem na formação do preço dos serviços, de modo a viabilizar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro durante a execução contratual e a funcionar como parâmetro para resguardar que a Administração efetue uma contratação vantajosa e exequível.

Assim sendo, esclarece-se que esta análise se restringe apenas à averiguação de se os valores informados nas planilhas refletem corretamente os custos envolvidos na contratação, observadas as disposições legais e as condições previstas no Edital e no instrumento coletivo apresentado. Não se adentrando, pois, no mérito jurídico da proposta apresentada pela empresa, nem na avaliação dos índices estatísticos utilizados e da adequação aos preços de mercado dos custos que compõem a proposta.

A proposta de preços ajustada apresentada pela empresa Stenny Leony



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Liquidação de Despesas

Aquino, datada de 22/05/2024, no valor global anual de R\$792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), manteve o preço anteriormente ofertado e foi instruída com 1 (uma) planilha de custos e formação de preços individuais, conforme modelo do Anexo X do Termo de Referência, referente a 10 (dez) postos de trabalho na localidade especificada no Edital, com indicação da respectiva data base e vigência e da Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

Registra-se que as planilhas de custos e formação de preços individuais dos postos de trabalho foram recebidas apenas em formato .xls, em arquivo editável, a partir das quais foi realizada a presente análise. No entanto, já foi recomendado anteriormente a apresentação em formato .pdf, de modo a garantir a inalterabilidade dos dados informados pela arrematante.

Foram também apresentados os seguintes documentos, que serviram de base para a análise:

- Planilha de cotação (Anexo III do Edital), com discriminação de valor mensal e de valor global anual da proposta;
- Discriminação (quantitativo e especificação), em planilha apartada, dos custos com uniformes, materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes;
- Detalhamento da Proposta;

Após exame e interpretação dos documentos acima listados, juntamente com aqueles anteriormente apresentados, seguem considerações a respeito das planilhas de custos e formação de preços ajustadas apresentadas pela arrematante.

Ressalta-se que erro no preenchimento da planilha não será motivo de desclassificação da proposta quando puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado (subitem 7.11 do Edital).

Dessa forma, no caso de existência de alguma inconsistência, no julgamento dessa pregoeira, recomenda-se a realização de diligência junto à arrematante para que sejam ajustadas suas planilhas de custos e formação de preços e/ou apresentadas justificativas/comprovações:

1.1. Módulo 5: Insumos Diversos – A arrematante encaminhou a discriminação (quantitativo e especificação), em planilha apartada, com o custo com Equipamentos de Proteção Individual – EPIs - (item 5 C) ajustado para R\$753,40



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Liquidação de Despesas

(setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), com os impactos da quantidade de empregados que utilizarão o kit dos equipamentos.

Ressalta-se que também foi ajustado o quantitativo dos itens “Armário de aço”, “Estetoscópio” e “Tala de imobilização”, conforme a quantidade estimada no Anexo V do Termo de Referência, para a composição dos custos com Materiais permanentes (item 5 B). O custo médio mensal não foi alterado, mantido o valor de R\$22,24(vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

Ademais, a licitante observou a manutenção do arredondamento em 2 (duas) casas decimais para todos os itens do Módulo 5.

1.2. Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucros – A cotação do lucro (item 6 B) foi alterada de 5,1619% para 5,161% para todos os postos de trabalho.

1.3. Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucros – O percentual total dos Tributos (item 6 C) foi ajustado de 4,62999% para 4,64%, representando corretamente o somatório do item 6 C.1 –Tributos Federais – PIS, cotado em 0,31%; do item 6 C.2 – Tributos Federais – COFINS, cotado em 1,43%; e do item 6 C.3 –Tributos Municipais – ISSQN, cotado em 2,90%.

Após as diligências, considerando as análises realizadas, constatou-se que, s.m.j., não há inconsistências a serem sanadas no preenchimento das planilhas, tendo sido realizadas as adequações necessárias, sem majoração do valor inicial da proposta. Todos os demais itens permaneceram inalterados.

Exposto isso, ressalta-se a previsão editalícia de que é de exclusiva responsabilidade da licitante dimensionar e equacionar os componentes do preço ofertado, inclusive encargos trabalhistas, sociais e tributos incidentes, não podendo a licitante alegar posteriormente desconhecimento de fatos ou erros no preenchimento da planilha, como fundamento para solicitar reequilíbrio econômico-financeiro da proposta/contrato.

Desse modo, conclui-se que as planilhas de custos e formação de preços apresentadas detêm a coerência matemática necessária para expressar a composição dos custos unitários do preço global da proposta da empresa Stenny Leony Aquino, arrematante do Pregão Eletrônico nº 3/2024.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Liquidação de Despesas

Feitas as considerações cabíveis, coloca-se à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

LORENA LOPES FREIRE MENDES
Assessora Técnica

LUCIANA LOPES GONTIJO DE AMORIM
Secretária de Liquidação de Despesas